

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 107/2021**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 22 de março de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Dinamização Cultural.

**1. Cargo a prover: Diretor de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura.**

2. Local: Direção de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura.

3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 368/2020, de 16 de julho, publicada no Jornal Oficial da RAM, 1.ª Série n.º 133, de 16 de julho.

4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
- Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

- Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Direção de Serviços de Dinamização Cultural, prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 368/2020, de 16 de julho e em cargos de direção;
- Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
- Planeamento e organização;
- Liderança e de gestão de pessoas;
- Otimização de recursos;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo

de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Secretaria Regional de Turismo e Cultura, Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e serem instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Composição do Júri:

Presidente:

- Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Dorita Mendonça, Diretora Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo;

Vogais Suplentes:

- Graça Maria de Nóbrega Alves, Diretora de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura;
- Francisco António Clode de Sousa, Diretor de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de março de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

**Aviso n.º 108/2021**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º